

EDITAL N.º I/82611/17/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública (em regime de substituição da Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, conforme despacho n.º I/360590/16/CMP), Verónica Torgal Ferreira, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação I/64852/17/CMP, foi determinada a remoção ou regularização da rampa, colocada na Avenida Camilo, 126, uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto, previsto e punido nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo H/24.º.

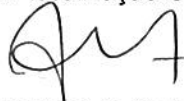
Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária do referido facto;
- b) Em alternativa e no mesmo prazo, poderá iniciar o competente procedimento com vista à sua eventual regularização;
- c) Se o facto não for removido voluntariamente ou regularizado, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112.º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

Porto, 14 de março de 2017

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial



(Maria do Rosário Pedreira)

MA